

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3714, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 17.320.824,46 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.320.824,46 (Dezessete Milhões, Trezentos e Vinte Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	02500000001	444042	1.449.274,00
341011133415282228 - FDE	02759000014	459066	470.000,00
901011030215078288 - FES	02600311049	339030	4.000.000,00
901011030215078293 - FES	02600000049	339093	13.551,24
911010412215088240 - SEPLAD	02501000001	339039	1.613.071,62
922012012212974668 - ADEPARÁ	02501000061	339030	2.000.000,00
922012012212978338 - ADEPARÁ	02501000061	339033	2.048.268,89
922012012212978339 - ADEPARÁ	02501000061	319016	4.726.658,71
922012045115087722 - ADEPARÁ	02501000061	449052	1.000.000,00
TOTAL			17.320.824,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de fevereiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3715, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.219.062,27 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.219.062,27 (Cinco Milhões, Duzentos e Dezenove Mil, Sessenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128421 - SECULT	01500000001	335041	1.998.000,00
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	449051	1.171.062,27
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	2.050.000,00
TOTAL			5.219.062,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449051	1.171.062,27
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	1.998.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	2.050.000,00
TOTAL			5.219.062,27

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de fevereiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1042323

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2024

CONTRATO Nº. 04/2024-CCG/PA.

LOCATÁRIO: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

LOCADORA: M. J. DE A. COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.849.084/0001-01.

OBJETO: A Aquisição de Monitores e Computador Portátil (Notebook) (itens 2 e 3), destinados ao Gabinete do Governador do Estado do Pará e Ouvidoria Geral do Estado, conforme Pregão Eletrônico de nº 15/2023-CCG/PA. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº. 15/2023- CCG/PA, do tipo Menor Preço por Item, a qual está vinculada ao Processo nº. 2023/1117921 e tem como fundamento a Legislação pertinente a Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93 e alterações), considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.037, de 25 de abril de 2023 que permitiu a instrução da fase preparatória com base nos regimes da Lei Federal nº 8.666, de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei Federal no 12.462, de 2011.

ASSINATURA: 09/02/2024.

VIGÊNCIA: 09/02/2024 a 09/02/2025

VALOR: R\$ 14.040,00(quatorze mil e quarenta reais)

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora: 110105; Órgão: 11105; Plano Interno: 4120008338C;

Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/atividade: 8338;

Fonte: 01500000001; Natureza de despesa: 409052; Ação: 285585;

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 1042022

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0128/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2055415;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de TUCUMÁ/ALTAMIRA/PA, no período de 18 a 24/02/2024.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo, nos referidos municípios.
MAURO SERGIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº 7003584/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6.½ (seis e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.